

Aviso de Contratação Direta nº 05/2026



Última atualização 11/03/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Rio Bonito do Iguazu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000016/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 15 (QUINZE) ÔNIBUS ESCOLARES NOVOS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 8.277.500,00 | R\$ 7.906.000,00 |

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕ | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|---|---|---|----------------|------------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE ONIBUS Veículo tipo ônibus escolar urbano/rodoviário, novo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo do exercício vigente ou posterior, destinado ao transporte de estudantes, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e FNDE (Programa Caminho da Escola), quando aplicável. Nas seguintes descrições mínimas: Capacidade mínima para 44 passageiros sentados, mais motorista; Carroceria metálica, com tratamento anticorrosivo; Comprimento total compatível com a capacidade mínima exigida; Cor amarela escolar, conforme padrão do CONTRAN, com faixa horizontal preta e inscrição "ESCOLAR". Motor diesel (S10), ciclo mínimo 4 tempos; Potência mínima de 163 cv; Sistema de alimentação compatível com diesel S10; tanque de arla obrigatório; tanque de combustível mínimo 150 litros; Torque adequado para operação urbana e rodoviária, inclusive em aclives. Transmissão manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou superior; Chassi reforçado para transporte coletivo de passageiros; Suspensão dianteira e traseira compatível com o uso escolar, podendo ser metálica, pneumática ou sistema equivalente; Direção hidráulica ou elétrica, proporcionando conforto e segurança ao condutor. Freios a ar ou sistema equivalente; Equipado com ABS; Freio de estacionamento e freio de emergência conforme normas vigentes. Rodas compatíveis com o peso bruto total do veículo; Pneus radiais novos, inclusive estepe, adequados à aplicação urbana/rodoviária. Cintos de segurança individuais para todos os passageiros; Tacógrafo eletrônico homologado; Limitador de velocidade, conforme legislação vigente; | 5 | R\$ 538.900,00 | R\$ 2.694.500,00 |
|---|---|---|----------------|------------------|

Extintor de incêndio conforme normas do CONTRAN; Saídas de emergência conforme regulamentação. Iluminação interna; Com ar condicionado; Vidros laterais com abertura mínima conforme normas; Painel de instrumentos completo; Espelhos retrovisores internos e externos; Sinal sonoro de ré. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, ou conforme política do fabricante; Rede de assistência técn

| | | | | |
|---|--|----|----------------|------------------|
| 2 | <p>AQUISIÇÃO DE ONIBUS</p> <p>Veículo tipo ônibus escolar urbano/rodoviário, novo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo do exercício vigente ou posterior, destinado ao transporte de estudantes, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e FNDE (Programa Caminho da Escola), quando aplicável. Nas seguintes descrições mínimas: Capacidade mínima para 52 passageiros sentados, mais motorista; Carroceria metálica, com tratamento anticorrosivo; Comprimento total compatível com a capacidade mínima exigida; Cor amarela escolar, conforme padrão do CONTRAN, com faixa horizontal preta e inscrição "ESCOLAR". Motor diesel (S10), ciclo mínimo 4 tempos; Potência mínima de 163 cv; Sistema de alimentação compatível com diesel S10; tanque de arla obrigatório; tanque de combustível mínimo 150 litros; Torque adequado para operação urbana e rodoviária, inclusive em aclives. Transmissão manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou superior; Chassi reforçado para transporte coletivo de passageiros; Suspensão dianteira e traseira compatível com o uso escolar, podendo ser metálica, pneumática ou sistema equivalente; Direção hidráulica ou elétrica,</p> | 10 | R\$ 558.300,00 | R\$ 5.583.000,00 |
|---|--|----|----------------|------------------|

proporcionando conforto e segurança ao condutor. Freios a ar ou sistema equivalente; Equipado com ABS; Freio de estacionamento e freio de emergência conforme normas vigentes. Rodas compatíveis com o peso bruto total do veículo; Pneus radiais novos, inclusive estepe, adequados à aplicação urbana/rodoviária. Cintos de segurança individuais para todos os passageiros; Tacógrafo eletrônico homologado; Limitador de velocidade, conforme legislação vigente; Extintor de incêndio conforme normas do CONTRAN; Saídas de emergência conforme regulamentação. Iluminação interna; Com ar condicionado; Vidros laterais com abertura mínima conforme normas; Painel de instrumentos completo; Espelhos retrovisores internos e externos; Sinal sonoro de ré. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, ou conforme política do fabricante; Rede de assistência técn

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.gestao.gov.br](https://portaldeservicos.gestao.gov.br)[☎ 0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.